



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI)  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Prefeitura Municipal de Barra Longa no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega de títulos, conforme critérios previstos em Edital.

**1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que atender a pontuação prevista no Anexo II e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.

9.2.7. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

**2. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

9.4.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

9.4.3. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentarem títulos no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente da publicação do Ato Convocatório.

**3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:**

Do dia 13 a 15 de março de 2023.

**4. FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

**Itens previstos em Edital**

**9.4.4. Os títulos deverão ser entregues:**

a) via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte – MG.

**OU**

b) via upload, será disponibilizado o link na área do candidato, descrito como: link- Avaliação de Títulos - Formação Acadêmica. Todos os documentos deverão estar, em um único arquivo, em extensão .pdf, respeitando o tamanho limite de 5 (cinco) Megabytes.

b.1) Será desconsiderada a documentação eletrônica, por upload que estiver ilegível, ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada ou em formato e tamanhos não compatíveis.

9.4.5. O candidato ao optar pelo envio da documentação na forma do item 9.4.4, alínea “a”, deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA- EDITAL 01/2022**

**REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ**

9.4.5.1. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

9.4.6. O candidato, ao optar pelo envio da documentação na forma do item 9.4.4, alínea “b”, deve se atentar para que **o arquivo digitalizado esteja em perfeita condição de análise, não podendo estar ilegível, protegido por senha, rasurado, dobrado, amassado, incompleto e cortado, sendo estes motivos para o indeferimento da solicitação.**

9.4.7. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Concurso, porém deixará



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI)**  
**PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

de computar a pontuação relativa a esta etapa.

9.4.8. Não será possível enviar/alterar a documentação após o período expresso no item 9.4.3.

9.4.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio e conferência dos arquivos submetidos via upload da documentação referente a títulos.

9.4.10. A documentação deverá ser entregue de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos após o período estabelecido neste Edital.

9.4.11. Não serão aceitos títulos postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital (via postal, via correio eletrônico e (ou) via requerimento administrativo, etc.).

9.4.12. **Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada, pelo cartório ou pela Prefeitura Municipal de Barra Longa, a ser feita por um servidor público do Município, substituindo, assim, a autenticação em cartório, ou em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.**

9.4.13. Os certificados digitais e com assinatura eletrônica não precisam ser autenticados desde que estejam acompanhados dos mecanismos de validação da autenticidade.

9.4.14. Documentos digitais com assinatura eletrônica que não permitirem a perfeita condição de acesso dos mecanismos de validação ou qualquer situação que impeça a confirmação não serão considerados na análise e acarretará no indeferimento do documento.

9.4.15. A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, a Banca Examinadora analisará apenas a documentação apresentada e não realizará diligências, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas, por se tratar de crime contra a fé pública, acarretará na eliminação do processo seletivo.

9.4.16. Os documentos originais que forem digitalizados e que não contiverem os mecanismos de validação da autenticidade deverão ser autenticados em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

9.4.17. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.4.18. Títulos indicados como requisitos básicos para a nomeação e exercício do cargo/especialidade não serão pontuados.

9.4.19. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.4.20. A apresentação de títulos de formação acadêmica que exceder a pontuação máxima de avaliação não será contabilizado.

9.4.21. A Prefeitura Municipal de Barra Longa e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por documentos (via upload) não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

**Orientações importantes ao candidato:**

- Escolher apenas **UMA FORMA** de submissão dos arquivos, via Sedex **ou** via Upload.
- A comprovação da tempestividade do envio da documentação via Sedex será feita pelo registro da data de postagem.
- Lembrando que após a conclusão da submissão dos documentos, por qualquer uma das formas, o candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito da documentação postada e de qualquer situação de ordem técnica ocorrida no momento do envio.